

ACTA Nº 31
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-07-2000

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Eduardo Elísio Silva Peralta Feito, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Domingos Cerqueira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinquenta e quatro milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos mil setecentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta mil trezentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatorze milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e trinta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões seiscentos e dois mil novecentos e setenta e três escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - Aludindo à falta de segurança que se tem verificado e acentuado na cidade, Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia manifestou a necessidade de a Câmara dever manter um posto da Polícia de Segurança Pública no centro da cidade, independentemente do Posto que já existe em Santiago.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que o Posto junto ao Tribunal ainda não está desactivado e que, em sua opinião a questão da segurança em Aveiro envolve a futura Polícia Municipal.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que no Griné está situado o Comando Distrital, concordando que terá de se manter uma esquadra no centro da cidade, devendo preferencialmente estar sediada no Quartel da Sé (D.R.M. junto ao Parque), já que não se pretende que ela se mantenha no Convento das Carmelitas.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V: - Em seguida, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia fez um breve comentário relativamente às obras de recuperação do Parque da Cidade, tendo referido que, antes de tudo, dever-se-à intervir profundamente na limpeza do lago e arranjo envolvente.

ACESSOS AO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, chamou também a atenção para o problema dos acessos ao Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no âmbito dos eventuais participantes no Congresso Europeu de Química que ali decorre. Defendeu a urgência em se perspectivar um acesso alcatroado ou empedrado, independentemente dos lotes a comercializar.

O Sr. Vereador Eduardo Feio explicou que a entrada para o Centro Cultural e de Congressos está a ser alvo de reparações.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AGRAS: - Considerando a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 20 de Julho, corrente, a Câmara deliberou, com a

abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a concepção dos projectos de especialidade e construção do Jardim de Infância de Agrados do Norte, na Freguesia de Vera Cruz, pelo preço base de vinte e oito milhões de escudos.

Mais foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que este Executivo construiu uma Escola Primária para corresponder à contestação dos Professores que usam a da Maia Magalhães, sabendo que estava em construção uma nova Escola na Granja para substituir a velha. Em sua opinião, há duplicidade de Escolas, daí a sua abstenção.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia referiu, a propósito, que a Escola das Agrados tem maus acessos e pouca iluminação.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE AZURVA E EIXO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, de acordo com alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a concepção dos projectos de especialidade e construção dos Jardins de Infância de Azurva e de Eixo, na Freguesia de Eixo, pelo preço base de sessenta milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

ESCOLA N.º 5 DE AVEIRO (ESGUEIRA) – RECUPERAÇÃO DE DUAS SALAS DO POLIVALENTE: - Considerando uma informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, proceder à abertura de concurso por ajuste directo com consulta a três firmas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a recuperação de duas salas do Polivalente da Escola de Esgueira, sendo uma destinada a alunos autistas e outra para Biblioteca, prevendo-se uma estimativa de quatro milhões e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu votar contra esta abertura de concurso, porque em seu entender a orientação pedagógica é no sentido de haver regimes normais e não polivalência.

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DO CARREGAL: - Por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder ao Grupo Folclórico do Carregal, um subsídio na quantia de cem mil escudos.

FREGUESIA DE REQUEIXO – BIBLIOTECA: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia lastimou que não haja uma biblioteca pública na freguesia de Requeixo. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que existe uma Biblioteca na parte inferior ao Centro Social, ao que a Sra. Vereadora retorquiu que uma Biblioteca não é um Armazém com livros, tem de ser organizada e ter um funcionário responsável.

O Sr. Vereador Eduardo Feio interveio também, para referir que, em sua opinião, deve conhecer-se os equipamentos existentes e perceber se não haverá necessidade de equipamento polivalente com outras valências que não apenas o Centro de Dia.

CABO VERDE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao restante Executivo que representará a Câmara Municipal na deslocação a Cabo Verde, em substituição do Sr. Presidente, nos próximos dias 22 a 26 de Julho.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - Com base na informação do Departamento dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de segundo concurso limitado, nos termos do n.º 4 do art.º 80 do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de nove milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ALDEIA DESPORTIVA DE SÃO BERNARDO: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 30 de Março, último, e em conformidade com a informação prestada pela Comissão de Avaliação de Propostas, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação em epígrafe, ser feita à Firma E.M.P., CONSTRUÇÕES EDUARDO MARQUES PAIS & FILHOS, LDA., na modalidade de concurso público, pela importância de trinta e quatro milhões duzentos e noventa mil seiscientos e dez escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., na modalidade de concurso limitado, pelo montante de vinte e três milhões seiscientos e trinta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - VENTILAÇÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS: - Após deliberação tomada em 16 de Dezembro, do ano findo, no sentido e participar em 30% o encargo total das obras no Centro de Saúde de Aveiro, conforme firmado, em 22 de Dezembro de

1993, através da celebração de um Acordo de Colaboração entre o Ministério da Saúde e esta Autarquia e, face ao Despacho do Senhor Vereador Domingos Cerqueira emitido em 17 de Abril do presente ano, deliberou o executivo, em 20 de Abril, último, proceder à abertura de procedimento por Ajuste Directo, com consulta a três entidades para a realização da empreitada de "Instalações Mecânicas para o tratamento do ar condicionado do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias no Centro de Saúde de Aveiro", abrangidas por aquele Acordo.

Na sequência do referido procedimento delibera-se, por unanimidade, transmitir aos interessados que o sentido provável da adjudicação da empreitada acima referida, será o de contratar com a firma ELECTROCLIMA, LDA., por Ajuste Directo, pela importância de quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta escudos, acrescida de IVA, sendo responsabilidade desta Autarquia, a quantia de um milhão quatrocentos e sessenta mil cento e quarenta e oito escudos, correspondente a 30% daquele valor, rectificando-se nesta parte a deliberação de 16 de Dezembro do ano findo, onde se mencionava a quantia de um milhão duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta escudos.

Mais se delibera, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes dentro do prazo legal, a adjudicação considerar-se-á definitiva.

REFORÇO DE REDE ELÉCTRICA NA RUÁ DA LIBERDADE EM

TABOEIRA: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos nº 26/2000 de 14 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a instalação a título definitivo de um reforço da rede eléctrica na Rua da Liberdade - Taboeira, freguesia de Esgueira. Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Eduardo Feio que adjudicou a empreitada em epígrafe, por ajuste directo, à Firma Joaquim Amorim Gomes e Filhos, Lda., pelo valor de 447.260\$00, acrescido de IVA.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO PARA O PARQUE DE

MANOBRAS E EXAMES NOS ERVIDEIROS: - De acordo com a informação técnica nº79/00 prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento

Handwritten notes:
y
↓
↓
↓
P. Rubroyel

Territorial - Divisão de Património Imobiliário, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição de um terreno rústico com a área de 2.640.00 m2, inscrito na matriz rústica da freguesia de Cacia, sob o artº. 3830, sito nos Ervideiros e pertencente a Laura Teixeira Marques Pardinha Pereira, destinado à execução do Parque de Manobras e Exames, pelo valor de treze milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de seis milhões de escudos no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda e as restantes no valor de três milhões e seiscentos mil escudos cada.

- Em conformidade com a informação técnica nº 80/00, prestada também pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - Divisão de Património Imobiliário, e no seguimento do deliberado na reunião de Câmara de 29 de Junho, findo, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da área de 3.900.00 m2 para 4.215.00 m2, alterando assim o valor de dezanove milhões e quinhentos mil escudos para vinte e um milhões e setenta e cinco mil escudos. Como forma de pagamento do terreno, foi acordado com o proprietário que o mesmo seja efectuado em cinco prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de cinco milhões de escudos no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda e as restantes no valor de quatro milhões dezoito mil e setecentos e cinquenta escudos.

ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: -

Presente um requerimento de João Manuel Moreira Neves, na qualidade de procurador de Júlio Marques Ribeiro Tavares adquirente do lote n.º 10, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção de cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária, a fim de lhe permitir a conclusão da obra de construção da sua habitação. Considerando a informação prestada pelo Notariado, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

PLANO DE PORMENOR DO C.P. SUL. – Foi dado conhecimento ao Executivo do Plano de Pormenor da C.P. – Sul, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir a respectiva Planta de Implantação e o Regulamento aos Srs. Vereadores.

AQUISIÇÃO DE APLICAÇÕES PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO URBANÍSTICA: - Na sequência da informação prestada pelo D.D.P.T., o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de Gestão Urbanística SIMAT – 1.ª licença, Gestão Urbanística SIMAT – pack de 5 licenças adicionais (flutuantes), Emissão de Plantas de Localização – 1.ª licença, Emissão de Plantas de Localização – licenças adicionais, à Firma PH INFORMÁTICA, prevendo-se uma estimativa de dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e trezentos escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

Foi ainda deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição, através da Central de Compras do Estado, do MapGuide – Versão 50 Licenças, pelo valor de um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e vinte e sete escudos.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alienação por hasta pública, de uma quantidade de mesas (cerca de 300) e cadeiras (cerca de 800) usadas, provenientes da substituição que se tem vindo a realizar nas Escolas Primárias de Aveiro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a hasta pública tenha lugar no próximo dia 26 de Setembro, com início pelas 10.00 horas.

- A Câmara deliberou, também por unanimidade, proceder à alienação por hasta pública, de uma determinada quantidade de paralelepípedos e cubos graníticos (cerca de 630 toneladas) que se tornam dispensáveis aos serviços da Autarquia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que esta hasta pública tenha lugar no próximo dia 27 de Setembro, com início pelas 10.00 horas.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – EXTRACÇÃO E

TRANSPORTE DE AREIA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a dar nota de que por motivo das condições atmosféricas o não permitirem, no ano de 1999 não foi possível retirar do leito do Rio Vouga, em Eixo, os 800 m3 de areia constantes da licença n.º 942/99, de 6/9/99, emitida pela DRARN-Centro. Mais refere que, nesta data, o Rio Vouga já apresenta condições para se retirar areia, nomeadamente no local do costume – a Barca, em Eixo, pelo que solicita a programação por parte desta Câmara Municipal, dos meios de extracção e transporte da referida areia para o Parque daquela Junta de Freguesia, sito junto ao Cemitério.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de duas viaturas (2 camiões) e uma pá carregadora, para que a Junta de Freguesia de Eixo recolha a areia do leito do Rio Vouga.

TRÂNSITO – FÓRUM DE AVEIRO: - Presente um requerimento da Administração do Fórum de Aveiro, a dar nota de que a partir do início das obras de melhoramento viário na Avenida de Santa Joana Princesa e outras a decorrer no centro urbano, registou-se uma quebra de utilização do seu Parque de Estacionamento. Mais informa que, apesar da condução de várias obras em curso, ter resultado numa substancial redução dos espaços de estacionamento no centro urbano, esta diminuição da afluência ao referido parque deve-se ao facto de não existir informação suficiente sobre os itinerários alternativos a utilizar para que os automobilistas acedam ao mesmo, solicitando assim a esta Câmara Municipal autorização para a implantação de sinalética direccional apropriada para esse efeito.

De acordo com a informação prestada pela D.A.U.A.-M.E de 11 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implantação de sinalética direccional, pelo período de duração das obras, devendo a placa de identificação do Parque de Estacionamento ter a forma rectangular com a seta incluída no seu perímetro.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA CIRCULAR DE ESGUEIRA –

E.N. 16: - Presente uma informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais-Divisão de Vias e Conservação a dar nota de que, no seguimento dos compromissos assumidos pela empresa CAMAPE, Lda., para com a Autarquia, deveria

a mesma compartilhar nos custos de construção de uma rotunda nesta via. Assim sendo decorreram diversas negociações tendentes a definir as condições técnicas de implantação da mesma e que culminaram na decisão superior de implantar a rotunda no início da estrada de Tabocira e da Rua Nossa Sra. das Necessidades. Posteriormente e nesta sequência aquela Divisão procedeu ao estudo da sinalização horizontal e vertical, o qual é agora apresentado à consideração da Câmara.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo da sinalização horizontal e vertical efectuado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ASSOCIAÇÃO REMAR: - Presente um officio da Associação Remar Portuguesa, Instituição de Utilidade Pública de Reabilitação e Reinserção de pessoas marginalizadas e necessitadas, a solicitar a autorização desta Câmara Municipal para a ocupação da via pública na Praça do Rossio, em Aveiro nos próximos dias 18, 19 e 20 de Agosto, das 18 às 22.30 horas, a fim de organizar uma campanha de sensibilização e evangelização a favor daquela Associação.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia e do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar o solicitado.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, referiu abster-se por não concordar com a orientação desta organização.

ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS EVANGÉLICOS: - Foi presente um pedido efectuado pela orientadora do grupo de jovens evangélicos, a solicitar a cedência do Parque de São João dotado de energia eléctrica, para a realização de um Encontro Nacional de Jovens Evangélicos com entradas grátis e sem fins lucrativos, a realizar em Aveiro, no dia 22 das 13 às 18 horas. Por unanimidade, deliberou o Executivo, deferir o pedido.

ESCOLAS DO CONCELHO – PROJECTOS PEDAGÓGICOS – NORMAS PARA APOIO EM 2000/2001: - Presente a informação n.º 163/2000 da Divisão de Educação a dar nota que na sequência da experiência que a aplicação das normas regulamentadoras da atribuição de subsídios a projectos pedagógicos no ano lectivo de 1999/2000 fez adquirir, aquela Divisão elaborou uma proposta, cujas

principais diferenças em relação ao ano transacto residem no seguinte: os projectos passarão a ser apresentados em formulário próprio for forma a facilitar a comparação e consequente avaliação dos mesmos; a data limite para apresentação de projectos é antecipada em cerca de duas semanas, abrindo-se a possibilidade de candidatura a associações de estudantes e associações de pais; e deverá solicitar-se a duas entidades exteriores à Câmara Municipal a análise e apreciação dos projectos.

O principal objectivo desta proposta é acentuar a transparência do processo, propondo-se que as entidades consultadas este ano sejam o CAE e a Universidade de Aveiro (Departamento de Ciências da Educação ou de Didáctica e Tecnologia Educativas).

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e assim, as normas regulamentadoras da atribuição de subsídios a projectos pedagógicos no ano lectivo de 2000/2001.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dotar com uma verba global de cinco milhões de escudos a realização do objectivo atrás enunciado, que poderá ou não ser utilizada na totalidade, tendo em observância, o disposto no ponto 8 das referidas normas.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:

Em conformidade com uma informação da Divisão de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do que determina o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento diário de refeições às escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública, prevendo-se uma estimativa de trinta e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos.

CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento através de uma informação da Divisão de Museus e Património Histórico, das condições de realização do Curso de História da Arte Moderna e Contemporânea, integrado no programa do ciclo «Arte do Século», que será orientado pelo Professor Fernando

Pernes, Assessor Cultural do Conselho de Administração da Fundação de Serralves e que decorrerá entre Outubro de 2000 e Junho de 2001. As condições colocadas pelo Sr. Professor para a sua concretização são as seguintes: 1) As aulas serão semanais (Segundas-feiras), entre as 18 e as 20 horas, no pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, onde se poderá dispôr dos meios de projecção audiovisual necessários para uma actividade desta natureza; 2) O Professor Fernando Pernes propõe-se receber ou 250.000\$00 mensais (no caso de ter de custear as deslocações) ou 200.000\$00 (facultando a Câmara Municipal de Aveiro um transporte). A mesma informação propõe que sejam abertas inscrições até ao limite de 100 participantes e que o preço a cobrar seja fixado em 75.000\$000 para o público em geral e de 60.000\$00 para estudantes; o pagamento poderá ser efectuado em três prestações (a primeira no acto de inscrição, a segunda até 18 de Dezembro de 2000 e a última contra a entrega de Diploma/Certificado de Participação). Mais refere que a Câmara deverá fornecer aos participantes cópias de todo o material produzido pelo Professor para o Curso: sumários pomenorizados, textos de apoio, etc.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização desta acção de formação como entidade formadora, uma vez que esta iniciativa trará maior riqueza ao ciclo «Arte do Século».

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 252/2000, dos SMH que aqui se dá por transcrita, a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Maria de Fátima Simões Pereira.

Atendendo às características sócio-económicas deste agregado familiar, aos graves problemas de saúde e às precárias condições de habitabilidade, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, a fim de lhe poder ser atribuído uma habitação T1, logo que haja disponibilidade.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE EIXO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TINTAS: – Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, dando nota de um pedido feito por João Carlos Pereira Bastos, morador na casa n.º 17, da Urbanização de Eixo, no sentido de a Câmara lhe ceder 3 latas de tinta de 60 litros, 3 latas de isolante de 40 litros e 6 latas de verniz de 1 litro, para pintura do interior da sua

habitação, uma vez que a mesma apresenta sinais de humidade, oportunamente verificadas por técnicos municipais.

Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência ao requerente do material solicitado.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS: - Na sequência da deliberação de Câmara de 18 de Fevereiro do ano em curso, que autoriza a venda da fracção "Q" do Bloco C6 (n.º 26) da Urbanização de Santiago, ao Senhor José Fernando Pinho dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição a favor da sua esposa Maria do Céu Fernandes Simões, da citada fracção, junto da Conservatória do Registo Predial.

IDEM – IDEM: - Presente um requerimento de Maria Emília Correia Ferreira, moradora no Bloco 17, 3.º D da Urbanização de Santiago, a solicitar a pintura do interior do seu apartamento, em virtude de o mesmo apresentar manchas de condensação devido à humidade.

Tratando-se de uma família socialmente vulnerável, e com poucos recursos económicos, o Executivo, deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda aos trabalhos de pintura necessários no apartamento, com vista à sua recuperação.

HABITAÇÃO SOCIAL EM QUINTÃS – CÁLCULO DO PREÇO TÉCNICO: - Foi presente uma informação prestada pelos serviços de habitação, que aqui se dá como transcrita, relativa ao Cálculo do Preço Técnico das habitações de Quintãs e a dar nota da urgência na entrega das chaves das habitações. De acordo com a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as rendas técnicas referentes às habitações sociais unifamiliares das Quintãs, cujos valores aqui se dão por transcritos.

TRANSPORTES ESCOLARES: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais respectivos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2000/2001, segundo o qual serão

abrangidos por estimativa, 1785 alunos, competindo à Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o pagamento mensal da totalidade do transporte para os alunos do ensino Básico e de 50% para os alunos do ensino Secundário, prevendo-se um total de quatro milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e nove escudos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Em conformidade com o pedido efectuado pela Instituição em destaque, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo de noventa e duas cadeiras das frisas, pertencentes ao Centro Aveirense, a fim de se mobilar a Sala de Despacho da Santa Casa da Misericórdia.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO:
- Face ao pedido efectuado pela Associação em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio no valor de oitocentos e vinte mil e quinhentos escudos, para participar nas despesas com a realização da Regata de Moliceiros Torreira – Aveiro, a decorrer no próximo dia 29 de Julho.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto não participou nesta votação.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 6 litros de tinta (3 de cor branca e 3 de cor amarela), à Escola Básica 2, 3 de Aradas, destinados ao projecto da Área Escola da turma 5.º A, cujos custos se estimam em dois mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 500 lancis e 150 sacos de cimento, à Junta de Freguesia de Cacia, destinados ao arranjo de passeios, estimando-se custos na ordem dos quatrocentos e vinte e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 473 m2 de pedra hexagonal, 2 camiões de areia para o seu assentamento, 15 sacos de cimento e 20 m de lancil L8, à Junta de Freguesia de Esgueira, com vista à conclusão de trabalhos de pavimentação dos passeios da Rua da Liberdade, em

Mataduchos, desta freguesia, estimando-se os custos em quinhentos e cinquenta mil escudos, mais IVA;

- 2 bancos verdes, à Junta de Freguesia de Esgueira, para colocar na área ajardinada da Urbanização da Rua das Agradas, prevendo-se uma estimativa de trinta e seis mil e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 320 m de lancil L15, à Junta de Freguesia de Esgueira, destinados à execução dos limites de arruamento para dar continuidade à Rua Carramona, estimando-se custos na ordem dos duzentos e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 35 manilhas de 30, 20 manilhas de 25 e 30 manilhas de 20, à Junta de Freguesia de Nariz, destinados ao saneamento de águas pluviais na Fonte do Martins, na Rua Dr. Manuel Seabra e outros locais, cujos custos se estimam em cinquenta e nove mil escudos, mais IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ:

- Face ao ofício enviado pela Junta em epígrafe e a fim de proceder à recuperação ou conservação de caminhos ainda por alcatroar nesta freguesia, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a cedência de mil toneladas de saibro, cujos custos se estimam no montante de oitocentos e quarenta mil novecentos e trinta e sete escudos.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 360 m³ de saibro, para a execução de diversos trabalhos nesta Freguesia, cujos custos se estimam em duzentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 215/2000 da Divisão de Educação, atribuir um subsídio no valor de um milhão de escudos à Junta de Freguesia de Santa Joana, para o Ensino Recorrente, sendo este depois entregue à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, por intermédio daquela Autarquia.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Cento e oitenta mil escudos, à *Associação de Surf de Aveiro*, para pagamento das despesas inerentes à produção dos equipamentos dos surfistas;

- seiscentos mil escudos, à *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*, para a realização da exposição "Jerusalém XXXIII";

- um milhão e duzentos mil escudos, à *Barrica – Cooperativa de Artesãos da Região de Aveiro, CRL*, destinado ao pagamento da remuneração da funcionária da loja sita na Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração de Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 378/2000 de MARIA ODETE DE PAIVA SIMÕES, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício multifamiliar sito na Rua Coronel Afonso Lucas, freguesia de Cacia. Após análise do processo e lido o parecer técnico da DGULM08500/1206 de 29 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado que o terreno onde se pretende realizar a construção acima mencionada, por força do PDM, encontra-se inserido em zona de construção Tipo I.

LICENÇAS DE LOTEAMENTOS: - De seguida foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- N.º 97/94 de GUMERZINDO DINIS JACOB, a solicitar o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito na Rua de Castro, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nas condições constantes da informação técnica da DGU/SC270600/1871 de 29 de Junho 2000, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 930/99 de ANTÓNIO BELINQUETE VIEIRA. Considerando a informação técnica da DGU/SC290600/1800 de 30 de Junho, que aqui se dá como transcrita, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito no Lugar de Poças, freguesia de Nariz, desde que cumpridas as condições constantes da referida informação.

- N.º 133/2000 de AMADEU MATOS DA SILVA. Por proposta do Senhor Vereador Dr. José Gonçalves e face aos esclarecimentos pelo mesmo prestados, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 1 de Junho, último, no sentido de se indeferir o licenciamento da operação de loteamento, nos termos constantes das informações técnicas do DDPT nº 127/2000 e 295/2000, respectivamente de 28 de Março e de 27 de Junho, últimos, cujos teores aqui se dão como transcritos.

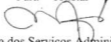
- Nº 209/97 de FERNANDO AGUSTO. Face ao requerimento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, e, com base na informação técnica da DGUNC190700/FA de 19 do corrente que aqui se dá como transcrita, aprovar a minuta do acordo escrito a celebrar entre a Câmara e o requerente para a execução das infraestruturas de um terreno sito nas Alagoas, freguesia de Santa Joana.



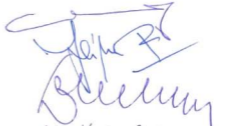
- Nº 520/99 de DIAMANTINO LARANJEIRA SIMÕES JORGE, relativo à alteração do loteamento sito na Rua da Capela, Lugar da Taipa, freguesia de Requeixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições da informação técnica da DGU/EA05G0700/1551 de 6 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




M. Antónia Linho et al